



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.985

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 4.135, que aprovou o afastamento para realização de Doutorado do Prof. João Nazário Simões Villaschi;

os documentos constantes no processo UFOP nº 5.996/2010,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento do **Prof. João Nazário Simões Villaschi**, lotado no Departamento de Turismo, em regime de tempo integral, por vinte e quatro meses, a partir de agosto de dois mil e doze, para realizar Doutorado na Universidade de São Paulo.

Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 OUT 2012 / 045


Prof. João Luiz Martins
Presidente